REQUERIMENTO Nº 1252/2015

Requer informações acerca da estimativa populacional de 2015, divulgada pelo IBGE, e solicita uma nova contagem populacional em Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, de acordo com a estimativa populacional de 2015, divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Santa Bárbara d’Oeste tem uma população estimada de 190.139 habitantes;

CONSIDERANDO que, de acordo com o DAE – Departamento de Água e Esgoto, Santa Bárbara d’Oeste possui 61.930 hidrômetros, e se fizermos uma média de 3,4 habitantes por residência, dá um total de 210.562 habitantes;

CONSIDERANDO que, há muito tempo em nosso município, é questionável a contagem do IBGE por autoridades e munícipes, sendo de extrema importância a veracidade desse número, para que mais verbas venham para a cidade;

CONSIDERANDO que, de acordo com o TSE, a relação eleitores/habitantes nas cidades brasileiras é de 68%, em média, e, segundo dados da imprensa, nosso município possui mais de 140 mil eleitores, portanto já ultrapassou a média;

CONSIDERANDO que, foi revelado fraudes na contagem populacional na cidade de Indaiatuba, sendo que, a Tribuna de Indaiá, publicada no dia 26 de novembro de 2010, que "Tribuna noticiou com exclusividade que o IBGE havia descoberto que sete recenseadores fraudaram dados de 18 dos 242 setores domiciliares em Indaiatuba" o que dificultava a este município, atingir a marca de 200 mil habitantes;

CONSIDERANDO que, esta informação da imprensa do município de Indaiatuba, nos deixa ainda mais preocupados e apreensivos com relação a seriedade destas contagens;

CONSIDERANDO que, a cidade que atinge a marca de 200 mil habitantes, passa a ter mais vantagens junto à União, como em repasse maior para o Sistema Único de Saúde (SUS), para programas habitacionais, o aumento do efetivo da Polícia Militar, bem como aumento nos repasses do FPM – Fundo de Participação de Municípios, cujos cálculos ficam a cargo do Tribunal de Contas.

CONSIDERANDO que, em 2009, O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou a estimativa da população dos 5.565 municípios brasileiros e o resultado mostrou que Santa Bárbara d’Oeste possuía 189.573 habitantes, e que ficou em quarto lugar no ranking das cinco cidades da microrregião, e em 2015, 190.139 habitantes;

CONSIDERANDO que , segundo informações do Hospital Santa Bárbara, nascem por mês cerca de 113 crianças, multiplicado por 12 dá 1.356, multiplicado por 6 anos dá 8.136 crianças, portanto é inadmissível aceitar que Santa Bárbara teve apenas um aumento de 566 pessoas de 2009 a 2015.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, seja oficiado o Sr. Calebe Sass, chefe do IBGE – Agência Americana, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quais critérios utilizados pelo IBGE, para chegar à estimativa divulgada?

2º) Qual o numero de recenseadores, que fizeram a última contagem habitacional em santa Bárbara d'Oeste e, em que ano foi?

3º) É possível o IBGE realizar uma nova recontagem populacional em Santa Bárbara d’Oeste?

4º) Se a resposta for positiva, quando?

5º) Se a resposta for negativa, justificar.

6º) Outras informações que se julgar necessária.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de setembro de 2015.

**Carlos Fontes**

-vereador-

APOIAMENTO:

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA ALEX BRAGA**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO ANTONIO CARLOS DE SOUZA**

**ANTONIO PEREIRA CELSO ÁVILA**

**DUCIMAR JESUS CARDOSO EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR**

**EMERSON LUIS GRIPPE ERB OLIVEIRA MARTINS**

**FABIANO WASHINGTON RUIZ MARTINEZ FELIPE SANCHES**

**GIOVANNI BONFIM GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES**

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA JOSÉ LUIS FORNASARI**

**VALMIR ALCÂNTARA WILSON DE ARAÚJO ROCHA**